



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2024 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Tupy Minas Gerais Ltda. e Nemak Alumínio do Brasil Ltda., na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2024 a Cooperativa completou 23 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

Em 2024, a Cooperativa obteve um resultado R\$ 1.334.701,98 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 8,12%.

3. Ativos

Os recursos depositados como Títulos e Valores Mobiliários somaram R\$9.575.838,40. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 7.026.051,20

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 11,21% da carteira, no montante de R\$ 723.743,01

4. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da Cooperativa era de R\$ 16.434.296,53. O quadro de associados era composto por 1.909 cooperados.

5. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A Cooperativa adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

6. Plano de Implementação - Resolução CMN Nº 4.966/2021

Acompanhamos e avaliamos o resultado da simulação da provisão da Resolução 2682/99 (em vigor) e a Resolução 4966/21 (nova), verificado que a provisão a maior se encontrava dentro da previsão de impacto coberta com reserva de impacto de provisão aprovada na AGO 2024. **Novo normativo subsequente:** O BACEN divulgou a Resolução BCB Nº 397,



de 03 de julho de 2024, alterando substancialmente o texto original da Resolução BCB nº 352/23, dentre as alterações, destaca-se a modificação na constituição de provisão das operações de crédito com consignação, nos termos do §6º do artigo 78.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da Cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe a Diretoria Executiva as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento da Diretoria Executiva, Regimento do Conselho Fiscal, e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada três anos na AGO, com mandato até a AGO de 2026 o Conselho Fiscal tem função complementar à Diretoria Executiva. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da Cooperativa aderiram, em 2012, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional. A partir de então, todos os novos colaboradores, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.



10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor.

Não tivemos manifestações de cooperados na ouvidoria sobre os serviços oferecidos.

Agradecimentos:

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos colaboradores pela dedicação.

Betim – MG, 13 de março de 2025.

Douglas Moreira de Matos Coelho
Diretor Presidente

Aline Malard Neves Frezzolino
Diretora Financeira

Nelson Pinheiro Branco Júnior
Diretor Administrativo